



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO:

1.1. Para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaboramos o presente Termo de Referência para que, através do procedimento legal pertinente, seja efetuada a contratação dos serviços de Locação de veículos diversos município de Monte Alegre/RN.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente solicitação tem como justificativa a demanda desse serviço, conforme relação constante no “item 8” deste Termo.

3. DA FONTE DE RECURSO FINANCEIRO:

3.1. A presente despesa será paga com recursos da Fonte ordinária (Recursos Próprios do Município), Fonte Vinculada (Blocos da Saúde, do Fundo de Assistência Social e/ou Educação) ou da fonte de convênios (Transferência Voluntária), conforme vinculação da despesa por cada setor.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

4.1. Os serviços serão executados no período de 12 (doze) meses, período esse de validade da Ata de Registro de Preço, podendo ser suspenso no período não letivo.

5. DA BASE DE CÁLCULO PARA PAGAMENTO:

5.1. Na execução dos serviços objeto deste Edital, a base de cálculo para pagamento será a quantidade de “Km/mês” efetivamente percorrida, mensalidade e diária executada.

6. DOS VEÍCULOS:

6.1 Os veículos ofertados deverão ser do tipo conforme descrições do item 8 deste termo de referência, com capacidade mínima de passageiros sentados conforme descrito em cada trecho constante no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018, bem como devem atender às normas de segurança e tráfego atualmente vigentes, segundo o Código de Trânsito Brasileiro/CTB;

6.2 A manutenção do veículo, inclusive com o fornecimento de e peças de reposição, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, podendo, conforme o caso, em nome da Contratante.

6.3. O recebimento do veículo será efetuado pela Secretaria Municipal Solicitante, que irá averiguar a situação física do mesmo e as especificações de segurança, conforto, conservação e capacidade de transporte.

6.4. A manutenção do veículo, inclusive com o fornecimento de combustíveis e peças de reposição, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA e conforme o caso pela CONTRATANTE.

6.5. A CONTRATADA será responsável pela substituição do veículo ofertado por outro compatível, quando, por ventura, for constatada a sua indisponibilidade para execução dos serviços contratados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, /RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

7. DO ACOMPANHAMENTO:

7.1. A Secretaria Municipal Solicitante ficará responsável pelo acompanhamento do contrato a ser celebrado.

8. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS TRECHOS, QUANTIDADES DE DISTÂNCIAS ESTIMADAS A SEREM PRECORRIDAS:

8.1. As propostas deverão ser apresentadas conforme trechos, especificações e quantidades abaixo relacionados.

Item - Código – Descrição	Unidade	Quantidade
1 - Veículo automotor, tipo automóvel, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, motor 1.0, potência mínima de 72 cv, câmbio manual, 04 portas, flex, direção hidráulica, ar condicionado, vidros e travas elétrica, quilometragem livre, sem motorista e combustível por conta da Prefeitura, ano a partir de 2014. Quilometragem livre.	Mês	12
2 - Veículo automotor, tipo automóvel, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, motor 1.0, potência mínima de 72 cv, câmbio manual, 04 portas, flex, direção hidráulica, ar condicionado, vidros e travas elétrica, quilometragem livre, sem motorista e combustível por conta da Prefeitura, a partir do ano de 2014. Quilometragem livre.	Mês	12
3 - Veículo automotor, tipo automóvel, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, motor 1.0, potência mínima de 72 cv, câmbio manual, 04 portas, flex, direção hidráulica, ar condicionado, vidros e travas elétrica, quilometragem livre, com motorista e combustível por conta da Prefeitura, a partir do ano de 2014. Quilometragem livre.	Mês	12
4 - Veículo automotor, tipo automóvel, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, motor 1.0, potência mínima de 72 cv, câmbio manual, 04 portas, flex, direção hidráulica, ar condicionado, vidros e travas elétrica, quilometragem livre, com motorista e combustível por conta da Prefeitura, a partir do ano de 2014. Quilometragem livre.	Mês	12
- 0017453 - Caminhão tipo baú, capacidade para 6.000kg, combustível diesel, para realizar os serviços do município. Quilometragem livre. Com motorista e combustível por conta da Prefeitura.	Diária	350
5 - Caminhão carroceria aberta, 02 (dois) eixos, com capacidade mínima de carga de 7.000 kg, movido a diesel, com motorista e combustível por conta da Prefeitura. Veículo deve estar em perfeito estado de uso. Veículo quilometragem livre.	Mês	12
6 - Caminhão carroceria aberta, 02 (dois) eixos, com capacidade mínima de carga de 7.000 kg, movido a diesel, com motorista e combustível por conta da Prefeitura. Veículo deve estar em perfeito estado de uso. Veículo quilometragem livre.	Mês	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, /RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

7 - Caminhão carroceria aberta, 02 (dois) eixos, com capacidade mínima de carga de 7.000 kg, movido a diesel, com motorista e combustível por conta da Prefeitura. Veículo deve estar em perfeito estado de uso. Veículo quilometragem livre.	Mês	12
8 - Caminhão carroceria aberta, 02 (dois) eixos, com capacidade mínima de carga de 7.000 kg, movido a diesel, sem motorista e combustível por conta da Prefeitura. Veículo deve estar em perfeito estado de uso. Veículo quilometragem livre.	Mês	12
9 - Veículo utilitário tipo PICK-UP, potência mínima 1.4, direção hidráulica, ar condicionado, capacidade de carga mínima 500 kg, combustível gasolina/álcool, ano 2010/2011, sem motorista e combustível por conta da Prefeitura.	Mês	12
10 - 0017455 - Veículo tipo micro ônibus, cap. mínima para 20 (vinte) passageiros, , ano a partir de 2008. Para o transporte de pacientes com saída de Monte Alegre-RN para clínicas e exames laboratoriais em Natal-RN. Viagem média de 100km. Com motorista e com combustível por conta da empresa.	viagem	250
11 - 0017424 - Veículo tipo micro ônibus, cap. mínima para 20 (vinte) passageiros, , ano a partir de 2008. Para o transporte de pacientes com saída de Monte Alegre-RN para clínicas e exames em Natal-RN, Viagem média de 100km. Com motorista e com combustível por conta da empresa.	viagem	250

Monte Alegre/RN, em 29 de outubro de 2018.

CLÁUDIA PAIVA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Administração